



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2019/16

Florianópolis-SC, 17/04/2019.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 16

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 17/04/2019

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

Ato da Polícia Militar nº 398/2019

BEPM: 2019/16
Data publicação: 17/04/2019
Protocolo SGPe: SGPe PMSC nº 10.037/2019
Assunto: Altera o Uniforme Operacional 5 N e Cria o Uniforme Operacional 5 N1 – camuflado multicam, para uso exclusivo do COBRA/BOPE

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, Fundamentado no art. 20 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 3.102, de 23 de julho de 1998, e pela Portaria nº 140/PMSC/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Cria a gandola tipo combat shirt confeccionada em tecido rip stop e tecidos respiráveis, com gola mandarim no Uniforme Operacional 5 N do BOPE.

Art. 2º Criar o Uniforme Operacional 5 N1 – camuflado multicam, para uso exclusivo do COBRA/BOPE e de policiais formados em Operações Especiais lotados no BOPE, estabelece o uso de peças acessórias, confeccionado em tecido rip stop e outros tecidos, conforme composição e especificação de peças a seguir:

I - Boina em feltro, cor preta, modelo militar, moldada com acabamento em couro, com cordão para regulagem por cadarço na cor preta, forro interno em poliéster na cor preta. Pequena placa interna na lateral direita para fixação do distintivo e botão de pressão na lateral esquerda, formando sua dobra característica e dois ilhoses para ventilação. Na lateral direita da boina será afixado, em etiqueta bordada/emborrachada, o distintivo de quepe, de acordo com o posto e graduação do policial militar.

II - Camiseta de malha cor cáqui, gola redonda, com ribana nas mangas, no lado esquerdo, altura do peito, serigrafado o brasão de armas da PMSC nos três tons de cinza, com fundo preto. No lado direito, alinhado pelo centro brasão, serigrafado na cor cinza claro, o nome de guerra em letras maiúsculas, altura 10 mm, tipo arial cheio. De uso restrito ao ambiente interno da OPM ou sob a gandola.

III - Gandola camuflada multicam confeccionada com dois bolsos frontais na altura do peito e dois laterais abaixo da linha da cintura, com lapela de fechamento com botões cáqui/coyote embutidos, não aparentes e com prega macho vertical. Fechamento frontal com botões cáqui/coyote, embutidos não aparentes, até a altura do pescoço, e barra na cintura com cordão interno de ajustagem. Manga longa com punho e botão preto, com o objetivo de facilitar a utilização dos equipamentos. Reforços na altura dos cotovelos e nas costas. Cadarço cáqui/coyote de ajuste interno na altura da cintura.

IV – Gandola tipo combat shirt camuflada multicam com gola mandarim, em tecido rip stop nas mangas e gola. Na altura do abdômen onde vai o colete balístico será confeccionado com tecido em malha respirável na cor cáqui/coyote.

V - Tarjeta de identificação para a gandola convencional ou sobre o capa de colete tático, uso obrigatório,

formato retangular, com 120 mm de largura, por 20 mm de altura, confeccionada na cor cáqui/coyote, contendo, de forma centralizada, o nome de guerra do policial militar, bordado na cor preta, com letras maiúsculas de 15 mm de altura, tipo arial cheio, e com as margens bordadas na cor cinza claro, afixada sobre velcro cor cáqui/coyote, logo acima da pestana do bolso direito da gandola.

VI - Nas mangas do uniforme operacional não é permitida a aposição de qualquer símbolo, distintivos/listeis de curso ou estágios, exceto o brasão de armas padrão da PMSC na manga esquerda, fixado através de velcro macho cáqui/coyote a 4 cm abaixo da costura da manga.

VII - O distintivo básico e as insígnias de posto/graduação, em material emborrachado, fundo cáqui/coyote, medindo 4,0 cm de comprimento por 2,0 cm de largura com simbologia na cor cinza, afixados com velcro cáqui/coyote na gola, lado direito e esquerdo, respectivamente.

VIII - Os distintivos de curso nacionais e internacionais, somente na versão emborrachado e ou bordados, em cores que não prejudiquem a eficácia da camuflagem multicam, poderão ser ostentados afixados com velcro cáqui/coyote limitados ao máximo de dois sobrepostos de forma centralizada ao bolso direito e dois acima da tarjeta de identificação, alinhados de forma centralizada.

IX - Vedado o uso de Símbolos metálicos de qualquer tipo.

X – Calça camuflada multicam com dois bolsos embutidos, com abertura nas laterais, tipo faca, logo abaixo da cintura. Dois bolsos laterais na coxa, acima do joelho e dois bolsos traseiros, todos com pestanas duplas retangulares abotoando com dois botões de dupla face cor cáqui/coyote na pestana interna e com prega macho vertical (botões não aparentes). Reforços na altura dos joelhos e gancho. Cadarço cáqui/coyote de ajuste nas bocas das pernas da calça.

XI - Cinto da calça em poliéster e fivela em polímero na cor cáqui/coyote.

XII - Bota comando e meias, ambas na cor coyote ou cáqui.

XIII - Cinto de guarnição, coldre de perna, porta-equipamento na cor cáqui/coyote e no modelo adotado pela PMSC.

XIV - Boina ou gorro preto comandos a depender da missão.

XV - Capacete Balístico ou Boonie Hat/Gorro 360º ou balaclava ou shemagh, conforme a necessidade da missão.

XVI - Colete balístico ou capa de colete modular em camuflado multicam.

XVII - O uniforme operacional não poderá ser utilizado excessivamente justo para que não retrate a forma do corpo e dificulte a mobilidade. O velcro não pode ser utilizado em substituição de botões.

Art. 3º O uso de outros acessórios, Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPI e EPC), deverão observar a Diretriz de Procedimento Permanente nº 042/2014/CmdoG, sobre o Emprego do Batalhão de Operações Policiais Especiais e normas correlatas.

Art. 4º A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças (DALF), providenciará as especificações técnicas para a aquisição da gandola combat shirt na cor preta para o uniforme operacional 5 N e do uniforme operacional 5 N1 - camuflado multicam.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Comandante-Geral

ANEXO 1

MODELO DE COMBAT SHIRT PARA UNIFORME 5 N – BOPE

ANEXO 2

UNIFORME OPERACIONAL 5 N1 - CAMUFLADO MULTICAM

Ato da Polícia Militar nº 406/2019

BEPM: 2019/16
Data publicação: 17/04/2019
Protocolo SGPe: PMSC 19932/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
MARILEA KOEPEL, 3º Sargento da Polícia Militar,
Mat. 922420-3-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPEs/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARILEA KOEPEL**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922420-3-1** CPF **895.611.049-20**, a contar de **10 de abril de 2019**.

Florianópolis, 11 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 408/2019

BEPM: 2019/16
Data publicação: 17/04/2019
Protocolo SGPe: PMSC 20281/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
JORGE MARCIO DA SILVA, 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 924439-5-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JORGE MARCIO DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924439-5-1** CPF **743.156.689-15**, a contar de **11 de abril de 2019**.

Florianópolis, 12 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 410/2019

BEPM: 2019/16
Data publicação: 17/04/2019
Protocolo SGPe: PMSC 20472/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, 2º
Sargento da Polícia Militar, Mat.
918597-6-01,MOACIR MARTINS GARCIA.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MOACIR MARTINS GARCIA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat.**918597-6-1** CPF **745.646.509-63**, a contar de **12 de Abril de 2019**.

Florianópolis, 12 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 411/2019

BEPM: 2019/16
Data publicação: 17/04/2019
Protocolo SGPe: PMSC 20561/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, 3º
Sargento da Polícia Militar, Mat.
922411-4-01, ANDREA LUCIANA ZONTA CABRAL.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANDREA LUCIANA ZONTA CABRAL**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922411-4-1** CPF **843.192.759-34**, a contar de **10 de Abril de 2019**.

Florianópolis, 12 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 412/2019

BEPM: 2019/16
Data publicação: 17/04/2019
Protocolo SGPe: PMSC 6306/2019
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção do imposto de renda
interposto pelo 3º Sargento PM RR Mat. 907761-8-01
JOSÉ CLÁUDIO SANTIAGO

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 284/JMC/2019, requerido por **JOSÉ CLÁUDIO SANTIAGO**, 3º Sargento PM RR Mat. **907761-8-01**, CPF nº **447.124.729-87**.

Florianópolis, 15 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 413/2019

BEPM: 2019/16
Data publicação: 17/04/2019
Protocolo SGPe: PMSC 20828/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, ANA
PAULA LUZ DA SILVEIRA, 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 925182-0-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANA PAULA LUZ DA SILVEIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925182-0-1** CPF **915.346.159-20**, a contar de **15 de abril de 2019**.

Florianópolis, 15 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 414/2019

BEPM: 2019/16
Data publicação: 17/04/2019
Protocolo SGPe: 12485/2019
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção do imposto de renda
interposto pelo 3º Sargento PM Ref. Mat.
908025-2-01 ADAIR SCHENATO

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 318/JMC/2019, requerido por **ADAIR SCHENATO**, 3º Sargento PM Ref. Mat. **908025-2-01**, CPF nº **195.253.549-20**.

Florianópolis, 15 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 415/2019

BEPM: 2019/16
Data publicação: 17/04/2019
Protocolo SGPe: PMSC 20721/2019
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, com base na decisão judicial exarada nos Autos do Processo nº 0057177-87.2012.8.24.0023, REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA do Soldado PM Mat 923609-0 VALTER DE MEDEIROS CORREA.

TORNO SEM EFEITO, com base na decisão judicial exarada nos Autos do Processo nº 0057177-87.2012.8.24.0023, o Ato nº 534/2018, publicado no BEPM nº 16, de 27/04/2018, que reformou por incapacidade física, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, **VALTER DE MEDEIROS CORREA**, Soldado PM Mat **923609-0-01**, CPF nº **888.049.929-72**, a contar de **11 de abril de 2018**.

Florianópolis, 15 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 416/2019

BEPM: 2019/16
Data publicação: 17/04/2019
Protocolo SGPe: PMSC 20760/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, 3º
Sargento da Polícia Militar, Mat. 918786-3-01,
EDEMIR DA SILVA.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EDEMIR DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**918786-3-1** CPF **693.810.389-53**, a contar de **15 de Abril de 2019**.

Florianópolis, 15 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 417/2019

BEPM: 2019/16
Data publicação: 17/04/2019
Protocolo SGPe: PMSC 15256/2019
Assunto: REFORMA por incapacidade física do Cabo PM RR
Mat. 900984-1-01 NIVALDO ANDRADE

REFORMAR, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, no inciso II do artigo 109, c/c o inciso V do artigo 111 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983; e ainda com base no parecer da Ata nº 346/JMC/2019, **NIVALDO ANDRADE**, Cabo PM RR Mat. **900984-1-01**, CPF nº **375.207.339-04**, a contar de **11 de abril de 2019**.

Florianópolis, 15 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 418/2019

BEPM: 2019/16
Data publicação: 17/04/2019
Protocolo SGPe: PMSC 15256/2019
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Cabo PM Ref.
Mat. 900984-1-01 NIVALDO ANDRADE

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 346/JMC/2019, **NIVALDO ANDRADE**, Cabo PM Ref. Mat. **900984-1-01**, CPF nº **375.207.339-04**, a contar de **11 de abril de 2019**.

Florianópolis, 15 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 419/2019

BEPM: 2019/16
Data publicação: 17/04/2019
Protocolo SGPe: PMSC 20970/2019
Assunto: EXONERAR - Cel PM Mat 910167-5 RENATO CRUZ
JÚNIOR do Cmdo do CAEPM - Florianópolis.

EXONERAR, com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, do cargo de Comandante do Comando de Apoio Especializado da Polícia Militar, com sede em Florianópolis - SC, **RENATO CRUZ JÚNIOR, Coronel PM Matrícula 910167-5**, a contar de 10 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel PM Cmt Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 420/2019

BEPM: 2019/16
Data publicação: 17/04/2019
Protocolo SGPe: PMSC 20970/2019
Assunto: NOMEAR - Ten Cel PM Mat 918709-0 LUCIANO
LEITE PEREIRA Cmt Interino do CAEPM -
Florianópolis.

NOMEAR, com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, para exercer o cargo de Comandante Interino do Comando de Apoio Especializado da Polícia Militar, com sede em Florianópolis - SC, **LUCIANO LEITE PEREIRA, Tenente Coronel PM Matrícula 918709-0**, a contar de 10 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel PM Cmt Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 421/2019

BEPM: 2019/16
Data publicação: 17/04/2019
Protocolo SGPe: PMSC 20787/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, 3º
Sargento da Polícia Militar, Mat. 922046-1-01,
JAQUES MELLO GONÇALVES.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JAQUES MELLO GONÇALVES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922046-1-1** CPF **823.074.409-25**, a contar de **15 de Abril de 2019**.

Florianópolis, 15 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 422/2019

BEPM: 2019/16
Data publicação: 17/04/2019
Protocolo SGPe: PMSC 12122/2019
Assunto: REFORMA por incapacidade física do Soldado PM
RR Mat. 904436-1-01 LEONIR NILTO BALDANÇA

REFORMAR, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, no inciso II do artigo 109, c/c o inciso V do artigo 111 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983; e ainda com base no parecer da Ata nº 293/JMC/2019, **LEONIR NILTO BALDANÇA**, Soldado PM RR Mat. **904436-1-01**, CPF nº **448.799.549-34** a contar de **27 de março de 2019**.

Florianópolis, 15 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 423/2019

BEPM: 2019/16
Data publicação: 17/04/2019
Protocolo SGPe: PMSC 12122/2019
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Soldado PM Ref.
Mat. 904436-1-01 LEONIR NILTO BALDANÇA

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 293/JMC/2019, **LEONIR NILTO BALDANÇA**, Soldado PM RR Mat. **904436-1-01**, CPF nº **448.799.549-34** a contar de **27 de março de 2019**.

Florianópolis, 15 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 424/2019

BEPM: 2019/16
Data publicação: 17/04/2019
Protocolo SGPe: PMSC 10117/2019
Assunto: Ressarcimento de valores - Sd PM Mat. 927.360-3
Vitor Hugo Batista

DESPACHO

Com referência ao Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 10.117//2019, que tem como interessado o Sd PM Mat. 927.360-3 Vitor Hugo Batista, instaurado visando analisar valores recebidos a título de Indenização por Regime Especial de Serviço Ativo – IRESA enquanto no cumprimento de pena de prisão. Considerando os apontamentos juntados ao processo encaminhados pela Procuradoria Geral do Estado – PGE, através do Ofício Of.PROCONT/PGE nº 03939/2019/2019.01.014388, que remete antecipação de tutela que suspende qualquer restituição de valores até análise do mérito;

1. Determino o sobrestamento do processo até haja o trânsito em julgado de decisão final do Poder Judiciário.
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Comunicar o interessado;
 - c) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 12 de abril de 2019.

Cláudio Roberto Koglin
Coronel PM Subcomandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 425/2019

BEPM: 2019/16
Data publicação: 17/04/2019
Protocolo SGPe: PMSC 20915/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
WALBERTO DE OLIVEIRA WALTER, 3º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 920072-0-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **WALBERTO DE OLIVEIRA WALTER**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **920072-0-1** CPF **607.375.149-49**, a contar de **15 de abril de 2019**.

Florianópolis, 16 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 426/2019

BEPM: 2019/16
Data publicação: 17/04/2019
Protocolo SGPe: PMSC 11428/2019
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção do imposto de renda
interposto pela 3º Sargento PM RR Mat. 923138-2-01
CRISTIANE SILVEIRA DE MELLO

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 294/JMC/2019, requerido por **CRISTIANE SILVEIRA DE MELLO**, 3º Sargento PM Mat. **923138-2-01**, CPF nº **796.245.299-49**.

Florianópolis, 16 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 427/2019

BEPM: 2019/16
Data publicação: 17/04/2019
Protocolo SGPe: PMSC 8386/2019
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção do imposto de renda
interposto pelo Cabo PM Ref. Mat. 904406-1-01
ORLANDO BRITO DA SILVA

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 319/JMC/2019, requerido por **ORLANDO BRITO DA SILVA**, Cabo PM Ref. Mat. **904406-0-01**, CPF nº **595.739.618-49**.

Florianópolis, 16 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 428/2019

BEPM: 2019/16
Data publicação: 17/04/2019
Protocolo SGPe: PMSC 6348/2019
Assunto: REFORMA por incapacidade física do 1º Sargento PM
RR Mat. 914430-7-01 LUIS CARLOS VIEIRA COSTA

REFORMAR, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, no inciso II do artigo 109, c/c o inciso V do artigo 111 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983; e ainda com base no parecer da Ata nº 292/JMC/2019, **LUIS CARLOS VIEIRA COSTA**, 1º Sargento PM RR Mat. **914430-7-01**, CPF nº **645.829.309-72** a contar de **25 de março de 2019**.

Florianópolis, 16 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 429/2019

BEPM: 2019/16
Data publicação: 17/04/2019
Protocolo SGPe: 6348/2019
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do 1º Sargento PM
Ref. Mat. 914430-7-01 LUIS CARLOS VIEIRA COSTA

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 292/JMC/2019, **LUIS CARLOS VIEIRA COSTA**, 1º Sargento PM Ref. Mat. **914430-7-01**, CPF nº **645.829.309-72** a contar de **25 de março de 2019**.

Florianópolis, 16 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 430/2019

BEPM: 2019/16
Data publicação: 17/04/2019
Protocolo SGPe: PMSC 5458/2019
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Subtenente PM
Ref. Mat. 915790-5-01 JOSÉ ALFREDO DOS
SANTOS

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 267/JMC/2019, **JOSÉ ALFREDO DOS SANTOS**, Subtenente PM Ref. Mat. **915790-5-01**, CPF nº **343.835.069-68**, a contar de **18 de março de 2019**.

Florianópolis, 16 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 431/2019

BEPM: 2019/16
Data publicação: 17/04/2019
Protocolo SGPe: PMSC 4330/2019
Assunto: REFORMA por incapacidade física do 2º Sargento PM
RR Mat. 920594-2-01 REALINO FRANCISCO DE
PAULA FILHO

REFORMAR, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, no inciso II do artigo 109, c/c o inciso V do artigo 111 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983; e ainda com base no parecer da Ata nº 278/JMC/2019, **REALINO FRANCISCO DE PAULA FILHO**, 2º SARGENTO PM RR Mat. **920594-2-01**, CPF nº **039.816.388-08** a contar de **20 de março de 2019**.

Florianópolis, 16 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 432/2019

BEPM: 2019/16
Data publicação: 17/04/2019
Protocolo SGPe: PMSC 4330/2019
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do 2º Sargento PM
Ref. Mat. 920594-2-01 REALINO FRANCISCO DE
PAULA FILHO

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 278/JMC/2019, **REALINO FRANCISCO DE PAULA FILHO**, 2º SARGENTO PM Ref. Mat. **920594-2-01**, CPF nº **039.816.388-08** a contar de **20 de março de 2019**.

Florianópolis, 16 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 433/2019

BEPM: 2019/16
Data publicação: 17/04/2019
Protocolo SGPe: PMSC 1438/2019
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção do imposto de renda
interposto pelo 3º Sargento PM RR Mat. 923633-3-01
GILMAR CARDOSO DUARTE

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 339/JMC/2019, requerido por **GILMAR CARDOSO DUARTE**, 3º Sargento PM RR Mat. **923633-3-01**, CPF nº **607.776.569-49**.

Florianópolis, 16 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 434/2019

BEPM: 2019/16
Data publicação: 17/04/2019
Protocolo SGPe: PMSC 5361/2019
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção do imposto de renda
interposto pela 3º Sargento PM RR Mat. 921259-0-01
ELISÂNGELA FERNANDES

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 254/JMC/2019, requerido por **ELISÂNGELA FERNANDES**, 3º Sargento PM RR Mat. **921259-0-01**, CPF nº **913.003.639-91**.

Florianópolis, 16 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 435/2019

BEPM: 2019/16
Data publicação: 17/04/2019
Protocolo SGPe: PMSC 32219/2019
Assunto: CONCEDER, o prazo de 20 (vinte) dias para retornar
às atividades após o término do afastamento, a
Tenente Coronel PM Mat. 921524-7-01 GABRIELA
RAFAELA XAVIER LINS

CONCEDO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no Art. 9º, inciso IV do Dec. 1.863, de 25 de novembro de 2013, o prazo de 20 (vinte) dias para reapresentação em sua OPM após término de afastamento para realização de curso no exterior, a **GABRIELA RAFAELA XAVIER LINS**, Tenente Coronel da Polícia Militar, Mat. **921524-7-01**, CPF **951.312.059-72** a contar de **29 de setembro de 2019**.

Florianópolis, 16 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 436/2019

BEPM: 2019/16
Data publicação: 17/04/2019
Protocolo SGPe: PMSC 20721/2019
Assunto: Exclusão a Bem da Disciplina do Soldado PM
matrícula 923609-0 VALTER DE MEDEIROS
CORREA

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 016/PMSC, de 09/01/2014, com base na decisão judicial exarada nos Autos do Processo nº 0057177-87.2012.8.24.0023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 2525, de 14 de fevereiro de 2017.

RESTABELECER, com base na decisão supracitada, os efeitos da Portaria nº 819/PMSC, de 27/09/2010, a qual, com fundamento na decisão oriunda do Conselho de Disciplina nº 79/CD/PMSC/2009 e com fulcro nos artigos 127, III, 128 e 129, todos da Lei nº 6.218/83, **EXCLUIU** da Polícia Militar de Santa Catarina o Soldado PM VALTER DE MEDEIROS CORREA, matrícula 923609-0.

Florianópolis, 16 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2019/16 , de 17/04/2019, contendo 35 páginas.

Assinado Eletronicamente
Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar